DECRETO Nº 144/2019.
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial com Recurso de Proposta de Convênio para Construção e Recuperação de Estradas Vicinais.

JUVENAL PEREIRA BRITO, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 1.133/2019, de 24 de setembro de 2019, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder no orçamento vigente, abertura de **CREDITO ADICIONAL ESPECIAL até o montante de R$. 1.224.490,00 (um milhão duzentos e vinte quatro mil quatrocentos e noventa reais)**, inserindo na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1089/2018, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à inclusão da natureza de despesas 4490510000 – Obras e Instalações com a fonte de recurso de Transferências de Convênios da União através das propostas cadastradas no portal dos convênios do Governo Federal; na seguinte dotação:

05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
267820011.1026 – CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
4490510000 – Obras e Instalações R$. 1.200.000,00
Fr: 0124054000 – Transferências de Convênios da União

05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
267820011.1026 – CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS
(117) 4490510000 – Obras e Instalações R$. 24.490,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários

TOTAL R$. 1.224.490,00

Art. 2º Para cobertura do crédito referido no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes: a) dos Repasses do **GOVERNO FEDERAL – MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO;** proposta nº 102925/2017 no valor de R$. 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); b) anulação parcial/total no orçamento vigente, na dotação abaixo, de acordo com a LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1089/2018, combinado com os arts. 42 e 43 da lei nº. 4.320/64, destinado à suplementação na dotação acima descrita.

05– SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
154510041.2094 – AMPLIAÇÃO/CONSERVAÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL
(943) 3390390000 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica R$. 24.490,00
Fr: 0100000000 – Recursos Ordinários

TOTAL R$. 24.490,00
TOTAL DA REDUÇÃO R$. 24.490,00
TOTAL DA PROPOSTA R$. 1.200.000,00

TOTAL GERAL DO PROJETO R$. 1.224.490,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO
AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicado no Diário Oficial.